



Ata de Reunião

No dia 26 de novembro de 2020, às 14h05, realizou-se reunião do CONFECON, por videoconferência, conforme segue:

Após todos os participantes se cumprimentarem, Dr. Antonio pede a palavra abrindo a reunião para fazer uma declaração, dizendo que estava impressionado com o avanço que o Conselho teve, desde a última reunião graças a toda a equipe de apoio e que, com isso, conseguiu-se no curto período entre a última reunião e agora, o que não avançávamos nos dois últimos anos. Dr. Deveschi destaca que, conforme ele havia combinado e consignado com o grupo, a Diretoria Geral daria atenção especial ao CONFECON e que o edital sairia antes desta reunião, conforme aconteceu e que a ATA da última reunião foi publicada no DIOE; bem como foi apresentada a súmula para a criação do Fundo para a Pessoa com Deficiência. Que o compromisso dele era não o Conselho cobrar do seu presidente, mas o presidente cobrar do Conselho. Dr^a Claudia informa que foi mandado no dia 20/11 a versão final e abre a discussão para que todos façam suas observações e que mandem por escrito depois para formalizar. Dr^a Lais pergunta como é feito o acesso ao SISTAG. Dr. Victor se apresentou ao grupo e explica como funciona o SISTAG para cadastro das Instituições, através da inclusão dos Planos de Trabalho e que a equipe técnica que trabalha na SEJUF estará disponível e já se comprometeu a ensinar aos membros do Conselho como funciona a ferramenta. Dr^a Lais pontua que está preocupada com as exigências para cadastro das entidades no sistema, o que pode impedir o acesso delas ao edital. Dr. Victor informou que as exigências do sistema são exatamente o que pede a lei 13.019. Informou que a minuta enviada é a que será utilizada pelas OSCs e que tem Minuta Padrão própria da PGE para estas, mas que o edital das organizações governamentais terá que ser editado do início. Dr Lais pergunta sobre dúvidas quanto a página 29, nota explicativa nº 3. Dr. Victor informa que esta declaração é cláusula da Minuta Padrão da PGE. Dr. Antonio informa que a questão está no item 5.1, letra C; questiona o mesmo ponto, onde existe um conflito de redação. Dr. Victor informa que este item de vedação faz parte dos dados imutáveis do edital e que a redação não é nossa, que consta do art. 60, § 5 e que essa informação é sobre o quadro da instituição e não da remuneração; que este é outro item e são partes que não podemos mexer na Minuta Padrão. Esta minuta é apenas para OSCs e que teremos que fazer outro edital para instituições governamentais, ou pela Lei 8.666 ou pela Lei 15.608, porque órgãos de controle não participam deste tipo de edital, portanto teremos que consultar a PGE. Dr^a Lais questiona sobre a possibilidade de participação da PUC e o Dr. Antonio informa que não encontrou dificuldades para sua participação por esta ser organização sem fins lucrativos e se encaixa na presente minuta, se for regida pela Lei 13019, segundo corroborou o Dr. Victor. Dr. Antonio informa que a ideia do Conselho é aproveitar o Fundo da melhor maneira possível, por isso acredita então que as duas minutas terão que ser feitas simultaneamente. Dr. Antonio cogita se o Edital pode ser aberto e não um edital que se esgote em um período, para ganhar tempo; que a sua primeira dúvida é conceitual: se existe a possibilidade de fazer um edital com prazo mais aberto. Dr. Victor esclarece que este edital é feito por um número específico de propostas selecionadas e que, em havendo saldo, novas propostas poderão ser chamadas, até o valor limite previsto no edital. As datas podem ser abertas, tanto de começo quanto de final para publicação e que ele vai tentar replicar outros exemplos de editais semelhantes da SEJUF. Que podemos deixar as datas de começo e fim em aberto e cita alguns exemplos que podem ser replicados de forma mais abrangente, por períodos maiores, de dois ou três anos. Dr. Antonio pergunta se será estabelecido um período para recebimento de propostas e entende que este será um edital guarda-chuva. Dr. Victor explica que será por chamamentos por período e acompanhando os limites de valor deste edital. Dr. Antonio explica que a grande vantagem para o Conselho é que não responderão mais aquela acusação de que o Fundo tem verba, mas não está sendo utilizada; que podem surgir necessidades e que sobrarão valores que não serão utilizados e, por isso, poderemos aproveitar a oportunidade para direcionar os recursos toda vez que tiver necessidade, porque tudo hoje é muito dinâmico, por causa da pandemia; Dr^a Claudia

e os demais corroboram a primeira questão conceitual. Dr. Antonio continua e pergunta se estas verbas podem contemplar despesas tradicionais dos PROCONS que não encontrou se o edital pode ser para estas ações específicas e que alguns PROCONS podem querer participar do edital de forma equivocada, o que pode gerar falsas expectativas, já que o chamamento não é para reformas e outros itens do fundo específico dos PROCONS, Dr. Victor explica que pode fazer alguma complementação no item oito das propostas, para a vedação da utilização dos recursos, que já consta da Lei do CONFECON. Com a chegada da Dr^a Joseli da Central de Convênios da SEJUF na reunião, Dr. Antonio explica novamente a sugestão de o edital ser aberto por mais tempo. Dr^a Joseli esclarece que vamos ter que estudar a opção, mas que teremos que apresentar a ideia à PGE. Dr. Victor explanou sobre o atual volume de trabalho e os prazos dados pela PGE para análise ainda este ano. Dr. Ciro sugere que seja apresentada esta minuta e ano que vem trabalhamos o outro modelo. Dr. Antonio sugere adotar um valor maior para o uso das verbas do Fundo e que faremos isso, anualmente. Dr. Victor diz que como nosso texto é bem abrangente, ano que vem poderemos utilizar o mesmo edital, com adequações ao ano de sua republicação; que teremos que limitar o número de propostas e submeter à PGE para deixar em aberto, até esgotar o valor do edital em questão. Todos concordam com a ideia. Dr. Antonio levanta outro ponto: no item 1.1 sente falta à menção do Estado do Paraná, na regulamentação do chamamento público. Outra sugestão, agora em Projetos Educativos: para trabalhar o tema Consumo Consciente e sustentável, Dr. Laís sugere estipular o prazo de um dia para enviar as sugestões de alteração da Minuta. Dr. Devechi enfatiza que o que está sendo pedido é que enviem todas as sugestões por escrito para retornarmos a nova minuta, já com as alterações propostas. Dr. Antonio acha que tem um erro de redação no item 4.2.1, que ficou da minuta modelo anterior. Dr. Victor enfatiza que as sugestões podem ser enviadas por escrito para refazermos e em seguida consultar a PGE. Dr. Antonio quer dar a ideia de utilizar o montante razoável que tem no Fundo e que este único edital, com seleção de propostas, terá que ser feito todo ano e que a ideia é que novas propostas possam ser apresentadas por mais tempo, em novos chamamentos, dando mais vida ao edital. Dr^a Joseli disse que não conhece essa saída, que teria que estudá-la e que também precisaria passar pela avaliação da PGE. Dr. Antonio diz que vale a pena consultar a PGE, mas o Dr. Victor chama a atenção do acúmulo de trabalho na PGE e que podemos ter o edital atrasado. Dr. Ciro acha que pode trabalhar o edital anualmente e Dr. Antonio pergunta se não deveríamos votar pela consulta, neste momento, à PGE. Dr. Victor sugere que este edital poderia ser republicado todo ano. Dr. Antonio então sugere que se pactue entre os conselheiros que faremos o lançamento do edital anualmente. Dr. Victor esclarece que o único limite que precisa ser respeitado é o número de propostas a ser apresentado e que temos exemplos dentro desta Pasta para serem utilizados para a redação e demais ajustes. Dr. Antonio sente falta que limitemos a participação de entidades e projetos dentro do Estado do Paraná. Outra sugestão é trabalharmos o tema Consumo Consciente e Sustentável. Dr. Victor sugere que todas as alterações devem ser enviadas por escrito. Dr. Devechi ratifica o pedido e se compromete a reenviar o edital com todas as solicitações de sugestões na redação, no menor tempo possível. Dr. Victor ratifica a informação de que todas as modificações propostas na minuta da PGE devem passar por avaliação da própria Procuradoria. Dr. Antonio pergunta sobre o cadastro das entidades e se ele precisa ser renovado. Dr^a Claudia indica que a renovação do cadastro é feita pela Resolução nº 002/2019, mas que não fala em prazo. Dr^a Lais pergunta sobre a necessidade de divulgar melhor sobre a comprovação do cadastro das entidades e de necessidade de sua renovação a cada dois anos, conforme art. 7º. Dr. Victor pergunta a Dr^a Claudia se os cadastros não podem ter ampliada a validade de sua prorrogação junto ao PROCON e a ela confirma que sim, para os cadastros já existentes. Dr^a Lais diz que de qualquer maneira tem que facilitar o acesso ao cadastro das entidades e a facilidade de inscrição, para gerar interesse em atualizar suas inscrições e cadastros junto ao órgão e se durante o período de Pandemia e pergunta se o PROCON estaria fazendo o atendimento presencial atualmente. Dr^a Claudia diz que os atendimentos presenciais estão acontecendo sim, mas acata a sugestão da Dr^a Lais de criar uma maneira para proporcionar o cadastramento das entidades interessadas através do site do PROCON. Dr. Antonio pergunta se não poderia ser feita uma simplificação da renovação. Dr^a Claudia informa que teria que alterar a Resolução e a Dr^a Laís esclarece que o processo já é simplificado em relação à primeira inscrição. Dr. Antonio pergunta se é possível enviar os documentos exigidos no cadastro por e-mail, digitalizados, no caso da renovação, para correr com o processo. Dr. Victor pergunta se a análise é feita pelo PROCON e Dr^a Cláudia informa que sim. Dr. Victor sugere fazer uma resolução prorrogando por

mais um ou dois anos e Dr. Antonio sugere que isso ocorra para cadastros já existentes. Dr^a Cláudia informa que vai consultar a CELEPAR sobre como fazer esse acesso para as entidades pelo sistema, pelo site do PROCON. Dr. Antonio sugere fazer publicidade para o chamamento no site e a Dr^a Claudia informa que será feito, pois já existe esta área para informativos. Dr. Antonio explica as duas últimas dúvidas com relação à Minuta: primeiro sobre como formar a comissão julgadora. Dr. Victor explica qual o modelo para escolha dos membros e que dois terços da comissão tem que ser composto por servidor de carreira e que precisam ser indicados pelo próprio CONFECON, que os membros precisam fazer parte do próprio Conselho e que pode ser deliberado para que o PROCON escolha esta Comissão. Dr^a Claudia sugere que se faça uma lista inicial de pessoas indicadas para a escolha de todos. Dr. Victor lembra que devem ser chamados também membros da sociedade civil. Vários nomes são citados aleatoriamente, mas o Dr. Victor solicita que a lista seja enviada para o Sr. Sayto, por e-mail e que a Comissão precisa estar formada no momento anterior ao envio da Minuta para a PGE. Dr. Victor reitera que os membros da Comissão só poderão ser formados por membros do Conselho ou da SEJUF. Dr^a Claudia sugere a indicação do Sr. Sayto e o Dr. Victor, mas este último informa que só o Sr. Sayto pode participar, porque ele tem conflitos de interesses, já que é Chefe da Assessoria Técnica Jurídica desta Pasta. Dr. Antonio pergunta se isto não deixa a Comissão muito centralizada e que ele, fora deste círculo, não teria ninguém para indicar e pergunta ao Dr. Victor onde está a regulamentação sobre de onde devem vir os membros indicados. A Sr^a Elaine lembra que é porque a SEJUF é a responsável pela política, segundo a justificativa apresentada pelo Dr. Victor. Dr^a Claudia sugere passar um pequeno currículo para apreciação do CONFECON. Dr. Antonio levanta o último ponto, com relação aos valores. Dr. Victor explica que teremos dois editais: um para OSCs e outro para entes governamentais. Quanto aos valores a Dr^a Claudia pergunta se pra cada objeto podemos apresentar valores diferentes. Dr^a Lais pensa que não podemos limitar a apresentação das propostas por valores e que devemos separar para a sociedade civil, pelo menos, um terço do valor global do Fundo. Dr. Antonio acredita que devemos primeiro determinar o valor global para os editais e depois definir os valores meio a meio civil e governamental e pergunta se precisa estipular valor mínimo para cada projeto. Dr^a Lais endossa a pergunta, mas entende que o valor que tem que ser estipulado é o valor total para o edital, o que o Dr. Victor confirma. Dr^a Lais também sugere que um terço do fundo seja indicado para este da sociedade civil e os outros dois terços para o outro edital de entidades governamentais. Dr. Antonio ratifica que deveriam determinar valores globais primeiro, para determinar qual valor será destinado a cada edital, mantendo um valor ainda no fundo para não zerá-lo porque pode surgir alguma deliberação urgente. Dr. Ciro informa que o Fundo deve manter uma verba razoável para atender deliberações específicas de atendimento para reparação de danos difusos e sugere que primeiro precisamos fixar quanto temos e acredita que seja algo em torno de 30 milhões; ele cita a demanda de utilização pela Pasta da Saúde de quase 70% do saldo e que não sabe qual a realidade do Fundo hoje. Dr^a Claudia informa que a demanda ainda está em análise na Casa Civil, mas não sabe se vai ser aprovada. Dr. Antonio pergunta quando o Dr. Ciro acha que deveria ser mantido de saldo para as demandas difusas e o Dr. Ciro não sabe informar ao certo, porque talvez estas demandas nem aconteçam, mas que devem ser avaliadas de acordo com o saldo do Fundo e seguindo a análise caso a caso; ele considera que, no caso de 30 milhões em conta, entendendo que entidades governamentais tenham uma parcela maior para projetos e que esta distribuição poderia ser de 4 milhões mantidos de reserva, 4 milhões para entidade civis, 8 milhões para entidades governamentais e os 14 milhões já comprometidos com a Saúde. Outro ponto seria de que se não forem utilizados os 14 milhões reservados para a Saúde, estes já poderiam ser redirecionados para o edital do próximo ano, porque a demanda à época da reserva era diferente da atual. Todos concordam com a divisão dos valores. Dr. Ciro pergunta sobre o andamento, então, do edital para as entidades governamentais e o Dr. Victor disse que vamos procurar um modelo dentro dos arquivos da SEJUF ou começar do zero e explicou qual o cronograma mínimo para a publicação do edital; que isso aconteceria entre março e abril, contando com as tramitações, inclusive de aprovação da PGE. Dr. Ciro sugere que os editais aconteçam sem um distanciamento muito grande, mas que o edital das entidades civis ande em separado do das entidades governamentais. Dr. Antonio sugere que o Conselho se comprometa a acelerar uma próxima reunião para analisar o segundo edital. Dr. Ciro preocupa-se em uma minuta não retardar a outra e concorda em fazer uma próxima reunião para analisar a próxima minuta, mas que o primeiro edital já apresentado não fique parado. Dr. Antonio sugere, inclusive, que estes valores propostos sejam o mínimo, a depender das outras reservas ainda

em aprovação. Dr. Victor informa que o valor do edital é mutável e não depende de aprovação da PGE, sendo possível atualizar a dotação orçamentária e até o número de propostas para a publicação dos editais. Dr^a. Laís pergunta sobre quando encaminhamos as alterações propostas, acertadas nesta reunião, por e-mail. Dr. Antonio sugere que o envio das alterações propostas seja dissociado da escolha da Comissão, mas o Dr. Devechi e o Dr. Victor lembram que a Comissão precisa estar definida para o envio à PGE. Dra. Claudia sugere até quatro de dezembro enviar a relação de nomes e demais alterações. Dr^a Laís pede pra registrar em ata o agradecimento à agilidade que foi dada da última reunião até esta e que ela está bastante feliz com o andamento. Dr. Ciro faz coro ao elogio e agradece ao Dr. Devechi e demais membros desta equipe. Dr^a Claudia agradece a todos e dá a reunião por encerrada às 15:33.

Por ser verdade, firmamos a presente ata que vai assinada pelo seu redator, pelo presidente da reunião e demais membros participantes da reunião.

Redator da Ata

Sayto Gama

Presidente da Reunião

Antonio Devechi

Curitiba, 26 de novembro de 2020.